



PROCESSO	PROCESSO Nº 080/2015 PROTOCOLO SICCAU Nº 250573/2015
INTERESSADOS	DENUNCIANTE: [REDACTED] DENUNCIADO: [REDACTED]
ASSUNTO	PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR EM GRAU DE RECURSO

**DELIBERAÇÃO Nº 064/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pela conselheira relatora.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o relatório e parecer da conselheira relatora no sentido de notificar às partes para manifestarem o interesse de participarem de audiência de conciliação; e

2 – Por solicitar à presidência do CAU/BR o envio de ofício às partes no sentido de notificá-los para manifestarem o interesse quanto à participação na referida audiência.

Brasília - DF, 07 de julho de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro